

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GOIÁS**  
**Gabinete da Prefeita**

---

**DECRETO Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

Designa Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e sua equipe de apoio, no âmbito do Município de Goiás, na modalidade de licitação denominada pregão eletrônico e presencial, do tipo menor preço, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal e Leis Federais 8.666/93 e 10520/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada como Pregoeira, para atuar nas licitações de pregões, na forma eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Goiás, qualquer que seja o valor estimado da aquisição, observadas as disposições legais, a servidora ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO.

**Art. 2º** Para a Equipe de Apoio ao pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º deste Decreto, são designados os seguintes servidores municipais:

- a. JOAQUIM ELCION DE VELLASCO
- b. VANESSA DE PAULA LIMA MAGALHÃES
- c. LORRANE NUNES GODOY (Suplente)

**Art. 3º** A Pregoeira e a sua equipe de apoio designadas neste Decreto, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal nº 179/09, que "regulamenta, no Município de Goiás, a utilização da modalidade denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências".

**Art. 4º** Aplicam-se, subsidiariamente, ao Decreto Municipal nº 179/2009, as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.**

  
**Prof<sup>a</sup>. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

Praça da Bandeira, n. 01, Centro - CEP 76.600-000 - Cidade de Goiás/GO - Brasil  
Fone (62) 3371-7720

**Prof.<sup>a</sup> Selma de O. Bastos Pires**  
Prefeita Municipal de Goiás